



**1º Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 232/2023-SEMSA
Pregão Eletrônico nº 013/2023-SEMSA**

Cláusula I - Das Partes

MUNICÍPIO DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.0001/0001-61, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES**, inscrita no CNPJ sob o n. **13.707.794/0001-70**, com sede neste Município de Benevides, Estado do Pará, localizada na Rua João Batista Figueiredo, nº s/n, CEP 68795-000, Benevides/PA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Benevides, **Sr. RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, casado, CPF nº 935.785.712/53 e RG nº 4761229 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Nove de Dezembro, nº 138, Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MEGA DISTRIBEM LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 44.931.840/0001-43, com sede na Passagem Bartolomeu de Gusmão, nº 172, CEP:66610190, Curió-Utinga, Belém, neste ato representado pelo **Sr. ROGÉRIO RIBEIRO LIMA**, inscrita no CPF sob o n.º 392.286.222-53, residente e domiciliado Passagem Bartolomeu de Gusmão, 172, Curio-Utinga, Belém, Pa, CEP 66610190, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

Contratação de empresa para Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/PA.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

1º termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato Nº 232/2023-SEMSA, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 013/2023 -PE no exercício de 2024 para o objeto do presente processo: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES/PA**, pelo período de 12 meses.

Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:



EXERCÍCIO 2024

Órgão:	12 – Secretaria municipal de saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo municipal de saúde.
Funcional Programática:	10 301 0032 2.013 –Aquisição de material permanente
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento da Despesa:	4.4.90.52.08 – Apar. Equip. Uten. Méd. odont. Lab. e hospitalares
Fonte do Recurso:	15001002– Receita de impostos e trans.- saúde 16030000 - Transferência SUS Bloco Estruturação COVID-19 16210000 – Transferência SUS de governo estadual. 16310000 – Transferência de convênio-união – saúde 17000000 – Outros convênios da união 17010000 – Outros convênios do estado

Órgão:	12 – Secretaria municipal de saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo municipal de saúde.
Funcional Programática:	10 301 0032 2.014 – Estruturação da rede serviços públicos (atenção básica)
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento da Despesa:	4.4.90.52.08 – Apar. Equip. Uten. Méd. odont. Lab. e hospitalares
Fonte do Recurso:	15001002– Receita de impostos e trans.- saúde 16010000- Transferência SUS Bloco Estruturação

Órgão:	12 – Secretaria municipal de saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo municipal de saúde.
Funcional Programática:	10 301 0032 2.015 – Estruturação da rede serviços públicos (atenção especializada)
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento da Despesa:	4.4.90.52.08 – Apar. Equip. Uten. Méd. odont. Lab. e hospitalares
Fonte do Recurso:	15001002– Receita de impostos e trans.- saúde 16010000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 122 0003 2.084 – Manutenção da secretaria municipal de saúde
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento da Despesa:	4.4.90.52.08 – Apar. Equip. Uten. Méd. odont. Lab. e hospitalares
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde



Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 15 de abril de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BENEVIDES
CNPJ nº. 13.707.794/0001-70
RODRIGO BATISTA BALIEIRO
CONTRATANTE**

**MEGA DISTRIBEM LTDA
CNPJ n.º 44.931.840/0001-43
ROGÉRIO RIBEIRO LIMA
CPF sob o n.º 392.286.222-53
Representante Legal
CONTRATADA**